



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 3ª REGIONAL - RIO BRANCO - AC



2400228334

Fls:
Visto:

DESPACHO Nº 7015/2024

BO Nº 54350/2023

O(A) Sr(a) Carlos Alberto da Costa Bayma, Delegado(a) de Polícia desta Unidade Policial, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, a fim de que possamos concluir o presente feito.

FUNDAMENTA:

Considerando que a própria vítima informa que o litígio está em andamento judicial, e assim sendo, determino o arquivamento do presente procedimento BO/PC/AC n. 54350/2023, na data 02/02/2024.

Informo ainda que a Senhora Fabiana Cristina Batista da Silva, não chegou a ser intimada por esta unidade de polícia.

DETERMINA:

Ao(A) Sr(a) Escrivão(a) Michelle Patrícia Carvalho de Oliveira, que sejam tomadas as seguintes providências:

Encaminhar uma cópia do despacho para a Senhora FABIANA CRISTINE BATISTA DA SILVA

CUMPRASE

RIO BRANCO-AC, 30 de Dezembro de 2024.

Carlos Alberto da Costa Bayma
Delegado(a) de Polícia



Impresso por: Carlos Alberto da Costa Bayma - IP de
Registro: 149.78.122.10
Data de Impressão: 30/12/2024 12:18:50